

NE nº 2007NE002023, e serão pagos através da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 17 512 37; Projeto: 1.341; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00 e 10. O Edital, Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de abril de 2009.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

OF. 262



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Guaribas-PI, por meio do prefeito Ercílio Matias de Andrade, firma compromisso de EXECUTAR OS SERVIÇOS CONSTANTES NO PARECER TÉCNICO, referente à obra de CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GUARIBAS, objeto do Convênio nº 130/2008, nos termos do pacto Conveniado com a Secretaria Estadual da Saúde – SESAPI, no prazo de 30 dias a contar do repasse de recursos a ser feito pela SESAPI, no valor de **R\$ 8.892,29**, conforme Boletim de medição datado de 04/02/2009. Neste contexto, estando as partes de acordo, firmam o presente documento, cientificando-se que o não cumprimento do presente termo de compromisso, acarretará nas penalidades previstas nos termos do referido convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** ERCÍLIO MATIAS DE ANDRADE – Prefeito Municipal de Guaribas; ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA – Diretor do Núcleo de Execução de Projetos de Engenharia/SUGAD/SESAPI.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 160/09

ESPÉCIE: Termo de Rescisão amigável do contrato Nº 235/03, estabelecido entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e JADIELSON FERREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Rescindir amigavelmente o Contrato nº 235/03, com fulcro no art. 79, II, da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93) contratado para as funções de Fiscal de Obras do PROSAR-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 15.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde do Piauí e JADIELSON FERREIRA DE SOUSA.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 161/09

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso de bem Público celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e DELMAR SIQUEIRA RODRIGUES e CACILDA CUNHA SIQUEIRA- CEDENTES **OBJETO:** Compromisso irrevogável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre áreas do imóvel: uma área de terras com 33.00.00 ha, parte do imóvel “Frade”, Data Varjota. Os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terra determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da Sede do município de São João da Varjota-PI. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável por tempo indeterminado, a critério dos Convenientes. **DATA DA ASSINATURA:** 15.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; DELMAR SIQUEIRA RODRIGUES e CACILDA CUNHA SIQUEIRA – CEDENTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 162/09

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio Nº 161/08, firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 161/08 por 06 meses, com efeito retroativo a 10.01.09 a 10.07.09, para o fim de possibilitar serem liberadas pela SESAPI as 03 parcelas restantes. **DATA DA ASSINATURA:** 17.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; HIGINO BARBOSA FILHO – Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí; MARCO ANTONIO SOUSA COSTA – Diretor Geral do Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/09

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e PAULO RICARDO MENDONÇA VASCONCELOS LTDA (LABORATÓRIO MARIA ROSA). **OBJETO:** Integrar a CLÍNICA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos, com início em 02.04.2009 e término em 02.04.2011. **VALOR:** Mensal estimado em R\$ 6.117,76. **FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS. **DATA DA ASSINATURA:** 02.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES- Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; PAULO RICARDO MENDONÇA VASCONCELOS - Representante da Contratada.

OF. 903

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da contratação do profissional **VALMIR BATISTA** para realizar serviços como GEÓLOGO, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível necessidade dos serviços profissionais para execução das atividades relacionadas ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR-PI, tudo em conformidade com o Acordo em Separado referente ao Contrato do Empréstimo e Contribuição Financeira firmado entre a República Federativa do Brasil (Mutuária) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), decorrente da Resolução n. 21/1999 do Senado Federal e aprovada pelo Congresso Nacional, e com o Convênio n. 10/2000, firmado entre a União, através do Ministério da Saúde e o Estado do Piauí, por intermédio da SESAPI. Ratifico também os atos por ele praticados a partir de 01 de Abril de 2009, autorizando o chamamento do profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste termo, para a retirada do respectivo contrato, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Cientifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 20 de abril de 2009.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
-Secretário da Saúde-

OF. 17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO - SEPLAN EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.079/2009

Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação: Singularidade do Objeto, Notória Especialização, Inviabilidade de Competição
Empresa: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA – INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS